



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# Propostas de Reforma Tributária e a questão regional

Flávio Castelo Branco  
*Gerente-Executivo de Política Econômica*

28 de outubro | 2019

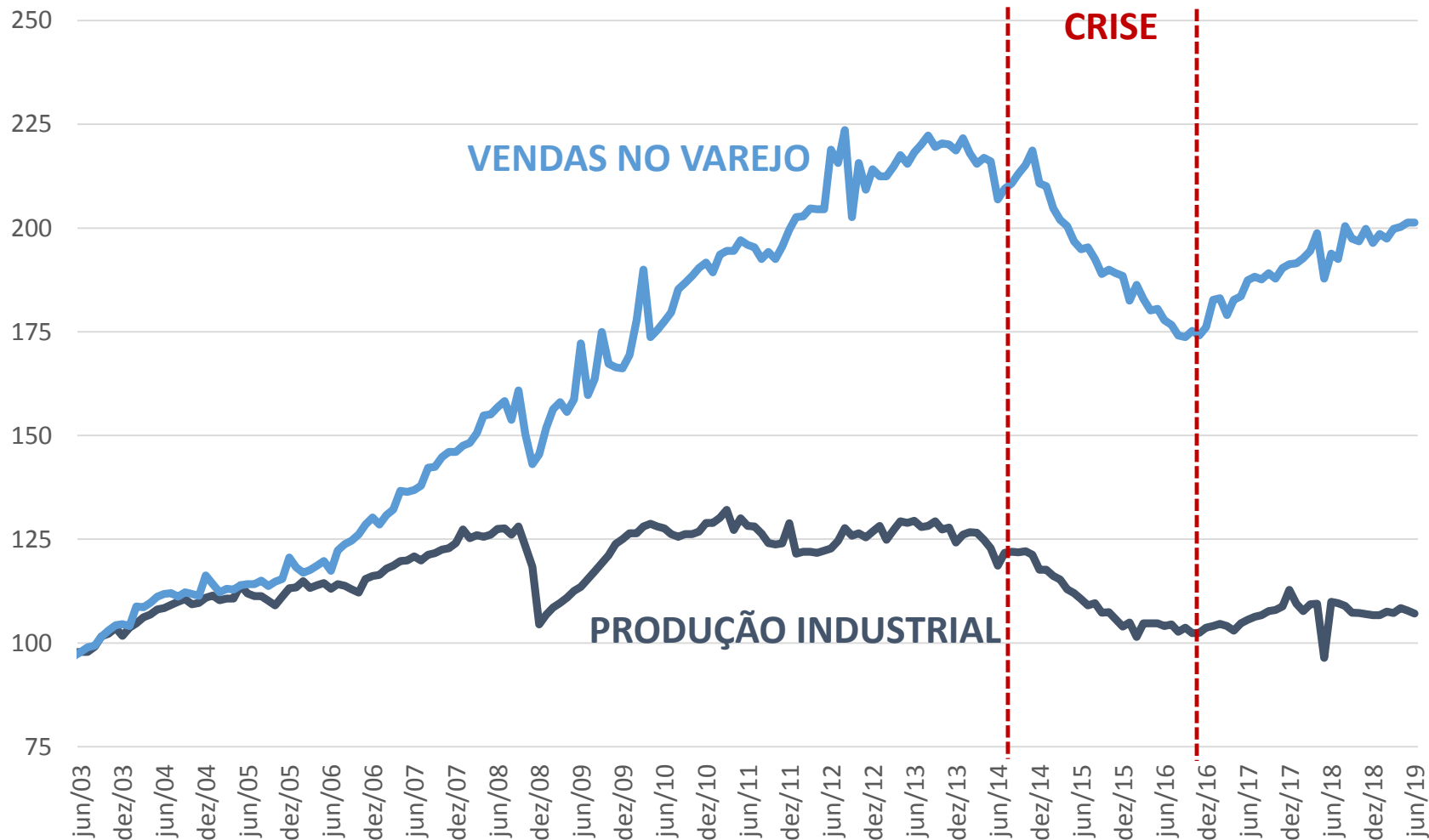
# PRINCIPAIS PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO BRASIL

1. CUMULATIVIDADE E DESVANTAGEM NA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
2. CUMULATIVIDADE E USO INEFICIENTE DOS RECURSOS PRODUTIVOS
3. DEFICIÊNCIAS NA COMPENSAÇÃO E NO RESSARCIMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
4. ONERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
5. USO INDISCRIMINADO DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
6. ADOÇÃO DO CÁLCULO POR DENTRO
7. TRIBUTAÇÃO NA ORIGEM
8. COMPLEXIDADE E INSEGURANÇA JURÍDICA
9. FALTA DE COORDENAÇÃO ENTRE LEGISLAÇÕES TRIBUTÁRIAS
10. CALENDÁRIO DESFAVORÁVEL DE RECOLHIMENTO

# ○ RETRATO DA FALTA DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

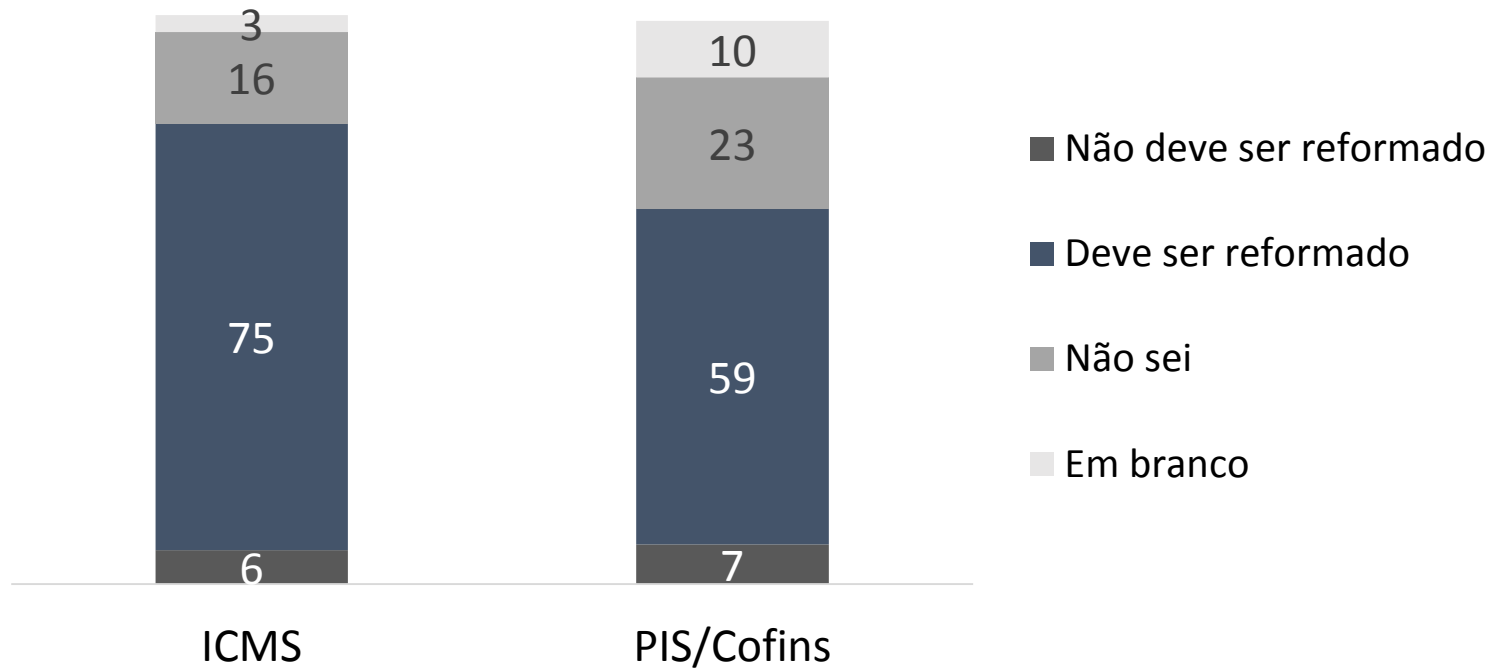
## Produção industrial x Vendas no varejo

Índice (média de 2003 = 100); com ajuste sazonal



# INDÚSTRIA DEFENDE REFORMA DO ICMS E DO PIS/COFINS

*Necessidade de reforma no ICMS e PIS/Cofins*  
*Percentual (%) sobre total de respostas*



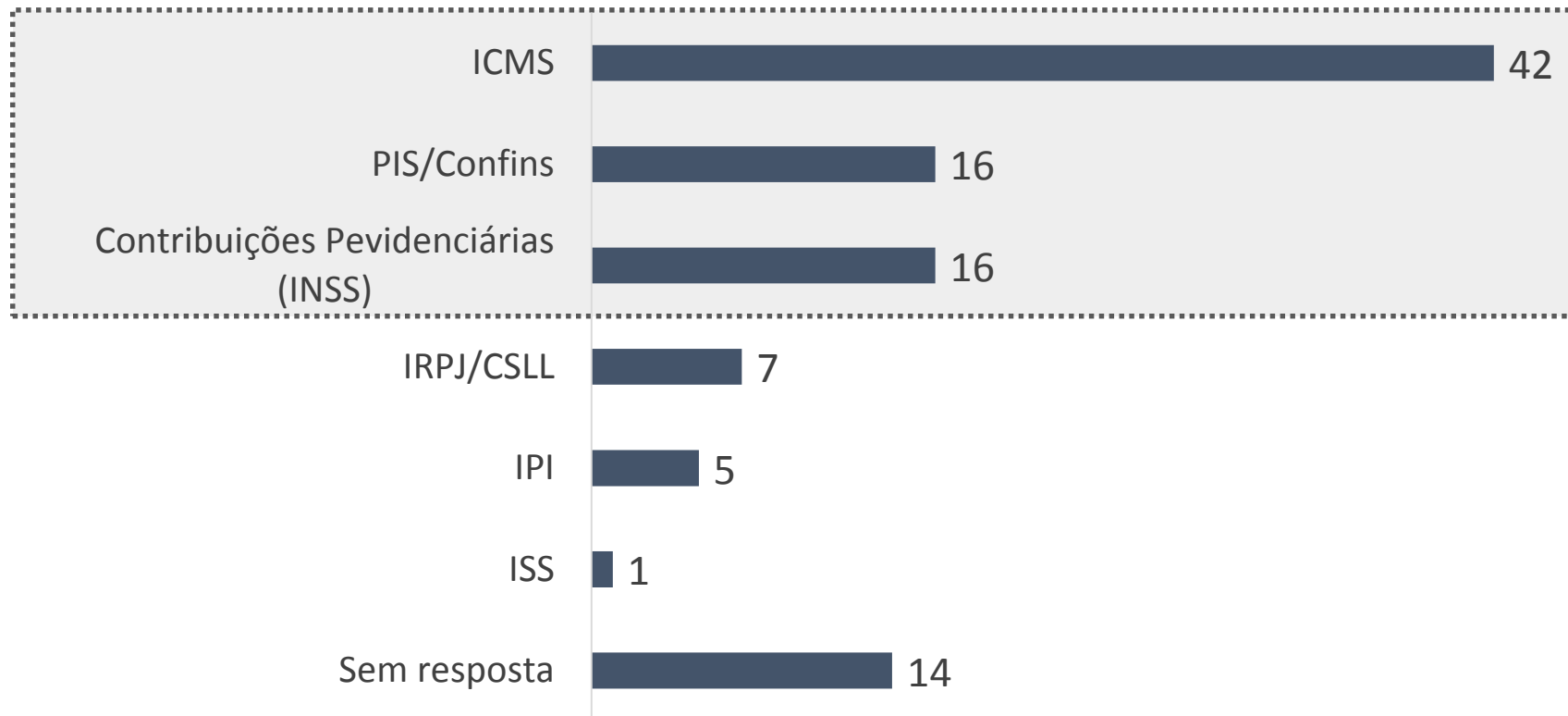
Resultados apontam necessidade de **reforma** do **sistema tributário brasileiro**, tanto no âmbito **federal** como no **estadual**

Fonte: Sondagem Especial 73 – Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro

Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

# ICMS É O TRIBUTO MAIS PREJUDICIAL À COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

*Tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade  
Percentual (%) sobre total de respostas*



Resultado aponta que a **reforma** do **sistema tributário** brasileiro também precisa **atacar os problemas do ICMS**

Fonte: Sondagem Especial 73 – Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro

Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

# PRINCIPAIS PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA EM DISCUSSÃO

**PEC  
45/2019**

PROPOSTA  
**CÂMARA**

**PEC  
110/2019**

PROPOSTA  
**SENADO**

# PEC 45/2019: PRINCIPAIS PONTOS

- ✓ Substitui **5 tributos sobre consumo** (PIS/PASEP, Cofins, IPI, ICMS e ISS) **por 2 tributos** (IBS Nacional e Imposto Seletivo)
- ✓ **IBS com características positivas**: base ampla, crédito financeiro, crédito imediato para ativo imobilizado, cálculo por fora, prazo para restituição de saldos credores
- ✓ **Alíquota uniforme** para todos os bens e serviços
- ✓ **Autonomia para estados e municípios** definirem suas parcelas na alíquota total
- ✓ **Recolhimento centralizado** por empresa e **receita para** o estado de **destino**
- ✓ Transição de **10 anos**: 9 anos com IBS e tributos a serem substituídos e 1 ano de ajuste na alíquota do IBS
- ✓ **Sem incentivos fiscais** no IBS Nacional, inclusive para ZFM
- ✓ **Altera o Simples** Nacional

# PEC 110/2019: PRINCIPAIS PONTOS

- ✓ Substitui **8 tributos** (PIS/PASEP, Cofins, IPI, IOF, CIDE-Combustíveis, Salário-Educação, ICMS e ISS) **por 3 tributos** (IBS Federal, IBS Subnacional e Imposto Seletivo) e incorpora a CSLL ao IRPJ
- ✓ **IBS com características positivas**: base ampla, crédito financeiro, crédito imediato para ativo imobilizado, cálculo por fora
- ✓ **Alíquotas diferentes** entre bens e serviços no IBS Federal e no IBS Subnacional
- ✓ **Alíquota uniforme para todos os estados** no IBS Subnacional
- ✓ **Recolhimento centralizado** por empresa e **receita para** o estado de **destino**
- ✓ Transição de **6 anos**: 5 anos com CBS/IBS e tributos a serem substituídos e 1 ano de ajuste na alíquota do IBS



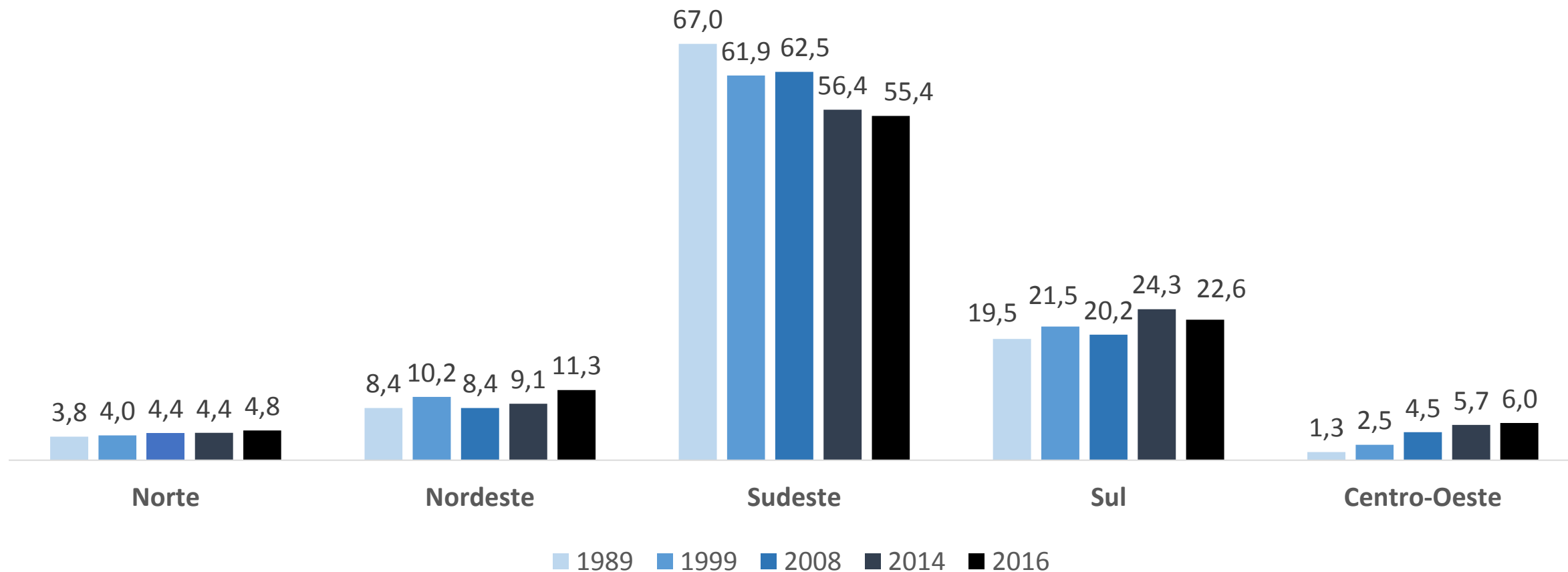
## PEC 110/2019: PRINCIPAIS PONTOS

- ✓ **Com incentivos fiscais em ambos os IBS** (ZFM, alimentos, medicamentos, ativo imobilizado, saúde, educação, saneamento, transporte público e logística reversa)
- ✓ **Reprodução no IBS dos incentivos fiscais dos tributos a serem substituídos** que tenham sido concedidos com prazo certo e sob condições
- ✓ **Mantém** tratamento favorecido às empresas do **Simples Nacional**

Como fica a questão regional nos sistemas tributários propostos pelas PECs 45 e 110?

# GUERRA FISCAL PERDEU CAPACIDADE DE DESCONCENTRAÇÃO

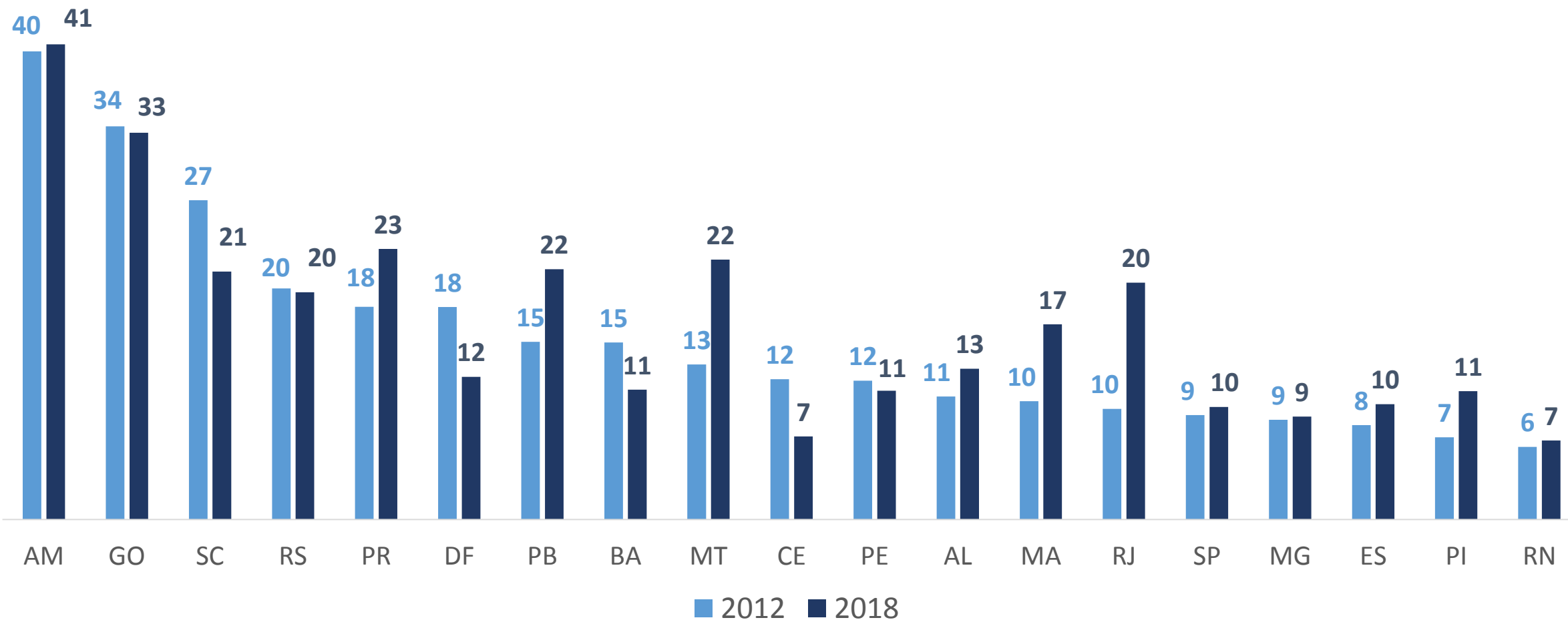
**Participação de cada Região na indústria de transformação do Brasil, 1989 a 2016**  
em proporção do PIB da indústria de transformação (%)



# ESTADOS DE RENDA ALTA PARTICIPAM CADA VEZ MAIS DA GUERRA FISCAL

## Renúncia fiscal de ICMS por Estado

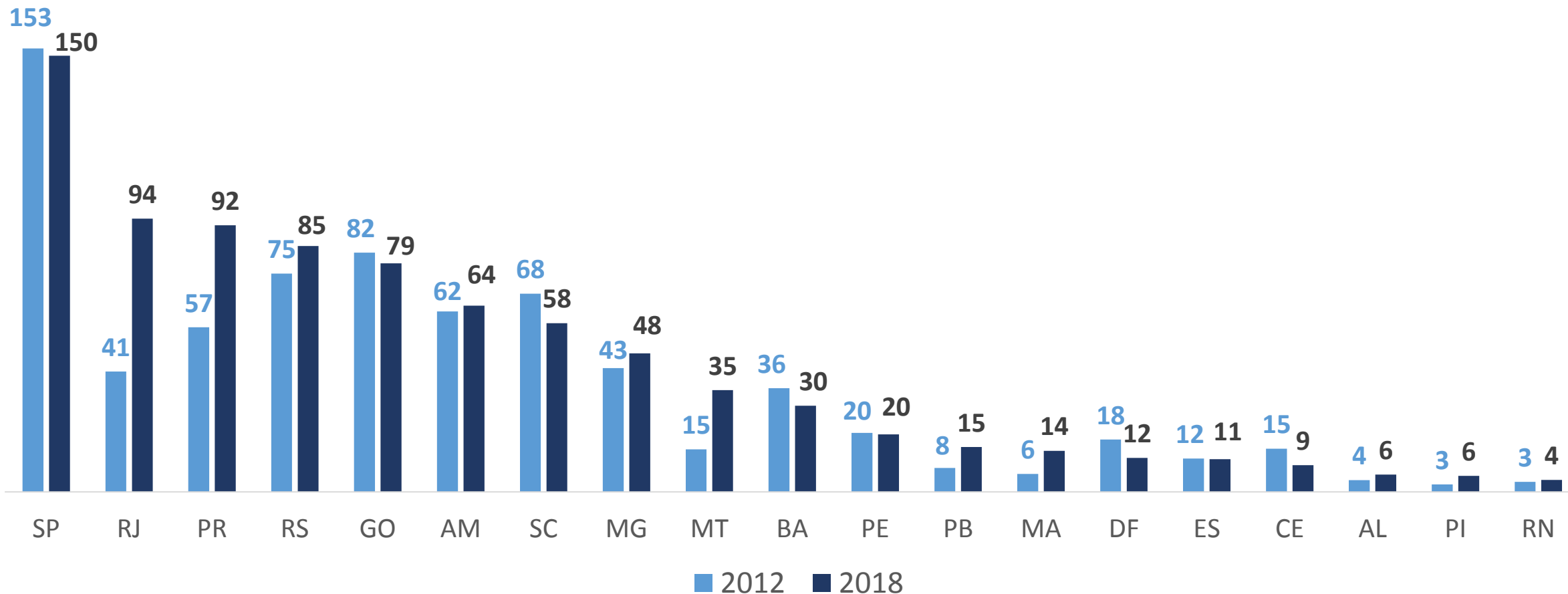
em proporção da arrecadação potencial de ICMS (%)



# ESTADOS DE RENDA ALTA TEM MAIOR CAPACIDADE DE RENÚNCIA FISCAL

## Renúncia fiscal de ICMS por Estado

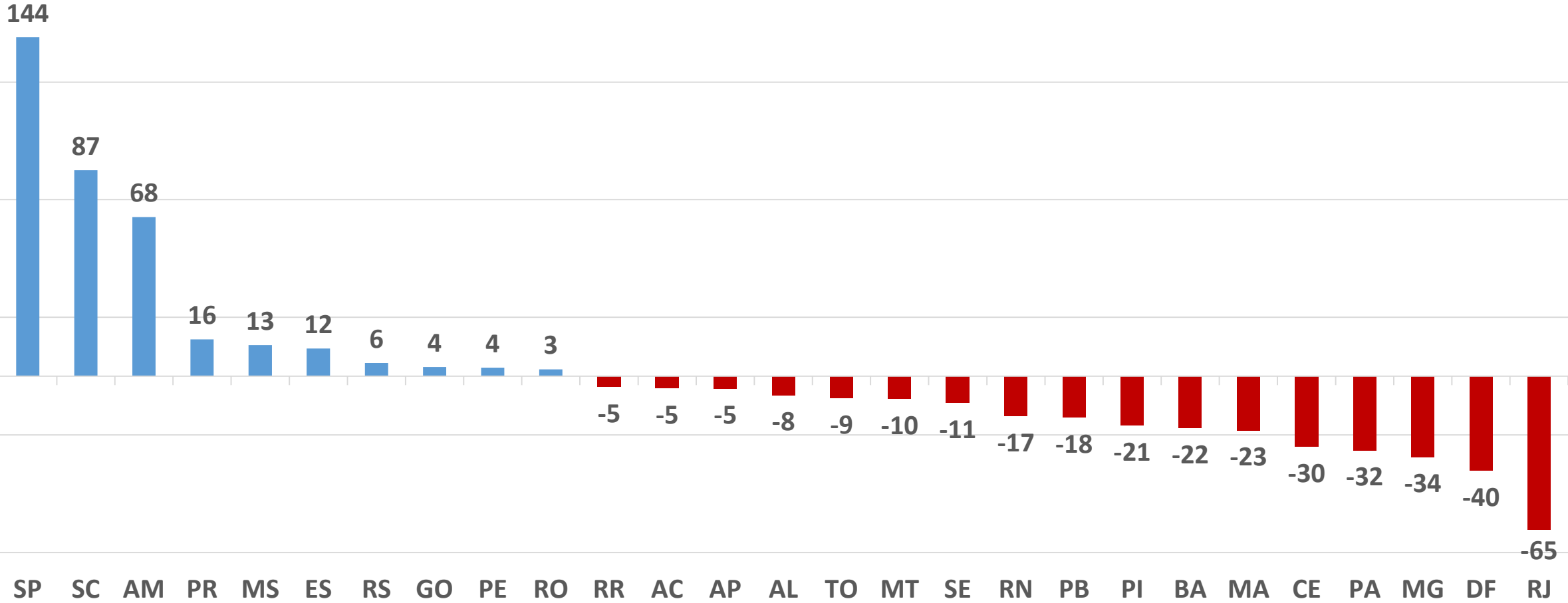
em R\$ bilhões; preços de 2018



# SUPERÁVIT COMERCIAL INTERESTADUAL É CONCENTRADO EM TRÊS ESTADOS

## Balança comercial interestadual em 2017

em R\$ bilhões



Fonte: Confaz

# PARCELA NO CONSUMO DEFINE GANHOS E PERDAS COM ICMS NO DESTINO

## Participação dos Estados no ICMS e no Consumo

em %

Ranking	UF	Participação ICMS	Participação Consumo
1	SP	29,1%	27,6%
2	MG	10,2%	10,0%
3	RJ	7,7%	9,2%
4	RS	7,3%	6,8%
5	PR	6,3%	6,5%
6	BA	4,9%	5,3%
7	SC	4,5%	4,8%
8	PE	3,3%	3,3%
9	GO	3,3%	3,3%
10	MT	2,5%	1,6%
11	CE	2,5%	3,0%
12	PA	2,3%	2,5%
13	ES	2,1%	2,1%
14	MS	2,0%	1,4%

Ranking	UF	Participação ICMS	Participação Consumo
15	AM	1,9%	1,2%
16	DF	1,7%	1,8%
17	MA	1,5%	2,0%
18	RN	1,2%	1,3%
19	PB	1,2%	1,4%
20	PI	0,9%	1,0%
21	AL	0,8%	1,1%
22	RO	0,8%	0,8%
23	SE	0,7%	0,8%
24	TO	0,6%	0,6%
25	AC	0,3%	0,3%
26	RR	0,2%	0,2%
27	AP	0,2%	0,3%

Fonte: Confaz e Pesquisa IPC Maps

# COMO FICARIA A DISTRIBUIÇÃO DO ICMS COM A PEC 45/2019?

## Ganhos e perdas de cada Estado com o ICMS no destino em R\$ milhões

Renda*	UF	Ganho/Perda (R\$ milhões)	Renda*	UF	Ganho/Perda (R\$ milhões)	Renda*	UF	Ganho/Perda (R\$ milhões)
<b>Baixa</b>	MA	2.597,0	<b>Média</b>	TO	47,6	<b>Alta</b>	MS	-3.072,4
	PI	71,5		RR	141,1		PR	925,5
	AL	1.188,3		RO	111,0		RS	-2.351,3
	PB	1.112,6		AM	-3.235,2		SC	1.700,3
	CE	2.300,1		MG	-1.105,9		MT	-4.361,0
	PA	1.045,3		GO	6,9		RJ	7.461,1
	AC	-108,4		ES	-74,9		SP	-7.464,4
	BA	2.019,6					DF	243,3
	SE	182,0						
	RN	425,5						
	PE	-110,6						
	AP	511,3						

\*Renda: Baixa – PIB per capita abaixo de R\$ 20 mil/ano  
 Média – PIB per capita entre R\$ 20 mil/ano e R\$ 30 mil/ano  
 Alta – PIB per capita acima de R\$ 30 mil/ano



# COMO FICARIA A QUESTÃO REGIONAL NO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO?

- ✓ Migração do **ICMS para o Estado de destino** das operações com bens e serviços **favorece** a arrecadação da maior parte dos **Estados com renda baixa e média**
- ✓ **Fim dos incentivos fiscais do ICMS reforça importância** dos **incentivos fiscais do Imposto de Renda Pessoa Jurídica**, que são disponíveis apenas nas macrorregiões mais pobres (Norte e Nordeste)
- ✓ Criação de um **Fundo de Desenvolvimento Regional dotará regiões menos desenvolvidas de instrumentos exclusivos** para estimular o crescimento
- ✓ **Fundo de Desenvolvimento Regional** proposto pela **CNI**:
  - Garantia de **3% da receita total do IBS** (cerca de R\$ 30 bilhões)
  - **Aplicação** exclusiva em **infraestrutura** ou **fomento direto à atividade produtiva**



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# Propostas de Reforma Tributária e a questão regional

Flávio Castelo Branco  
*Gerente de Política Econômica*

28 de outubro | 2019